

V LEGISLATURA

3.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1989-1990)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Carlos Manuel Luís Júlio José Antunes

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.º 449/V (PCP).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 116/V — Rectificação à Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 1989. Intervieram no debate, a diverso título, além dos Srs. Secretários de Estado do Orçamento (Rui Carp) e dos Assuntos Fiscais (Oliveira Costa), os Srs. Deputados Gameiro dos Santos e Ferraz de Abreu (PS), Carvalho Martins (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Vieira de Castro (PSD) e Vítor Avila (PRD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 10 minutos.

Gilberto Parca Madail. O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, temos quórum, Guido Orlando de Freitas Rodrigues. pelo que declaro aberta a sessão. Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva. Eram 10 horas e 30 minutos. Hilário Torres Azevedo Marques. Jaime Gomes Mil-Homens. Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados: João Álvaro Poças Santos. João Costa da Silva. Partido Social-Democrata (PPD/PSD): João Domingos F. de Abreu Salgado. Abílio de Mesquita Araújo Guedes. João José Pedreira de Matos. Adérito Manuel Soares Campos. João José da Silva Maçãs. Alberto Cerqueira de Oliveira. João Maria Ferreira Teixeira. João Soares Pinto Montenegro. Alberto Monteiro de Araújo. Alexandre Azevedo Monteiro. Joaquim Eduardo Gomes. Álvaro José Martins Viegas. Joaquim Fernandes Marques. Amândio Santa Cruz Basto Oliveira. Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha. António Abílio Costa. TOTH OF CUSE AS José Alberto Puig dos Santos Costa. António Abrantes Pereira. António Augusto Lacerda Queirós. José de Almeida Cesário. António Augusto Ramos.
António de Carvalho Martins. José Álvaro Machado Pacheco Pereira. José Assunção Marques. António Costa de A. Sousa Lara. José Augusto Ferreira de Campos. ପ୍ରକ୍ତ ଓ ଶ୍ରୀକ୍ରେ: José Augustor Santos Silva Marques. António Fernandes Ribeiro. António Joaquim Correia Vairinhos. José Francisco Amaral. António Jorge Santos Pereira. José Guilherme Pereira Coelho dos Reis. António José Caeiro da Mota Veiga. 13 Homas Chaella Social José Júlio Vieira Mesquita. António José de Carvalho. abili tour of José Lapa Pessoa Paiva. contint Sect José Luís Bonifácio Ramos. António José Coelho Araújo. António Manuel Lopes Tavares. António Manuel Lopes Tavares.

António Maria Oliveira de Matos.

António Maria Oliveira de Matos.

António Maria Oliveira de Matos.

António Maria Oliveira de Matos. António Maria Ourique Mendes. José Mário Lemos Damião. António Maria Pereira. José Pereira Lopes. António Paulo Martins Pereira Coelho. José de Vargas Bulção. António Sérgio Barbosa de Azevedo. Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida. Aristides Alves do Nascimento Teixeira. Luís António Damásio Capoulas. Arlindo da Silva André Moreira. Luís António Martins. Armando Lopes Correia Costa. Luís Filipe Garrido Pais de Sousa. Arménio dos Santos. Luís Filipe Meneses Lopes. Arnaldo Ângelo Brito Lhamas. Luís Manuel Costa Geraldes. Belarmino Henriques Correia. Luís Manuel Neves Rodrigues. Carla Tato Diogo. Luís da Silva Carvalho. Carlos Lélis da Câmara Gonçalves. Manuel Albino Casimiro de Almeida. Carlos Manuel Duarte Oliveira. Manuel António Sá Fernandes. Carlos Manuel Oliveira da Silva. Manuel Coelho dos Santos. Carlos Manuel Sousa Encarnação. Manuel Ferreira Martins. Carlos Miguel M. de Almeida Coelho. Manuel João Vaz Freixo. Carlos Sacramento Esmeraldo. Manuel Joaquim Baptista Cardoso. Casimiro Gomes Pereira. Manuel Maria Moreira. Cecília Pita Catarino. Manuel Pereira. Cristóvão Guerreiro Norte. Margarida Borges de Carvalho. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Maria da Conceição U. de Castro Pereira. Dinah Serrão Alhandra. Maria Luísa Lourenço Ferreira. Domingos Duarte Lima. Maria Manuela Aguiar Moreira. Domingos da Silva e Sousa. Mary Patrícia Pinheiro e Lança. Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva bira 18 0 Mário Jorge Belo Maciel. Ercilia Domingues M. P. Ribeiro da Silva. Establica de Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira. Mário de Oliveira Mendes dos Santos. Mateus Manuel Lopes de Brito. Fernando Dias de Carvalho Conceição. Miguel Fernando C. de Miranda Relvas. Fernando, José Alves Figueiredo. Pedro Augusto Cunha Pinto. Fernando, José Antunes Gomes Pereira.) 9040 170 220, 020 Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho. Fernando José R. Roque Correia Afonson & José R. Filipe Manuel Silva Abrèu.

Flausino José Ferreira da Silva and Silva Abreu.

Francisco Antunes da Silva (Correira de Correira de Correir Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Gomes da Silva. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete. Valdemar Cardoso Alves. Francisco João Bernardino da Silva de Santa 14 18 0 Vasco Francisco Aguiar Miguel. Francisco Mendes Costa. Virgílio de Oliveira Carneiro. Germano Silva Domingos. Walter Lopes Teixeira.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Manuel Avelino. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Alberto de Sousa Martins. António de Almeida Santos. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernandes Silva Braga. António José Sanches Esteves. António Magalhães da Silva. António Miguel de Morais Barreto. António Poppe Lopes Cardoso. Carlos Manuel Luís. Carlos Manuel Martins Vale César. Edite Fátima Marreiros Estrela. Edmundo Pedro. Eduardo Ribeiro Pereira. Elisa Maria Ramos Damião Vieira. Hélder Oliveira dos Santos Filipe. Henrique do Carmo Carminé. Jaime José Matos da Gama. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Rosado Correia. Jorge Lação Costa. Jorge Paulo Almeida Coelho. José Barbosa Mota. José Fernando Sequeira Rodrigues. José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos. José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. Júlio Francisco Miranda Calha. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel António dos Santos. Maria Julicta Ferreira B. Sampaio. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Rui António Ferreira Cunha. Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Vítor Manuel Caio Roque.

António Filipe Gaião Rodrigues. António da Silva Mota. Carlos Vítor e Baptista Costa. Eduarda Maria Castro Fernandes. Jerónimo Carvalho de Sousa. João António Gonçalves do Amaral. Joaquim António Rebocho Teixeira. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Santos Magalhães. Júlio José Antunes. Lino António Marques de Carvalho. Luís Manuel Loureiro Roque. Luís Maria Bartolomeu Afonso Palma. Manuel Anastácio Filipe. Maria de Lourdes Hespanhol. Octávio Augusto Teixeira. Sérgio José Ferreira Ribeiro.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior. Francisco Barbosa da Costa. José Carlos Pereira Lilaia. Vítor Manuel Ávila da Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. Basílio Adolfo de M. Horta da Franca. José Luís Nogueira de Brito. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PEV):

André Valente Martins. Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Deputados independentes:

Carlos Matos Chaves de Macedo. João Cerveira Corregedor da Fonseca. Jorge Pegado Lis. Maria Helena Salema Roseta.

- Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um diploma que deu entrada na Mesa.
- O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): Deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de lei n.º 449/V Criação da Escola Superior de Enfermagem em Setúbal, apresentado pela Sr.ª Deputada Odete Santos e outros, do PCP.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 116/V Orçamento rectificativo para 1989 (alteração à Lei n.º 114/88, 30 de Dezembro).

Srs. Deputados, a Mesa, para se organizar, agradecia que se inscrevessem.

- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Sr. Deputado, de facto, já são 10 horas e 30 minutos e, para que o debate tenha início, é importante, diria mesmo essencial, a presença de algum membro do Governo, pelo que talvez fosse preferível aguardarmos mais um pouco. É que hoje é sexta-feira, o trânsito é muito e devemos condescender um pouco.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, a Mesa compreende a suas preocupações e, há pouco, exprimiu-as ao chamar os Srs. Deputados. Além disso, vai fazendo apelos, porque talvez se oiçam em alguma das cinquenta e não sei quantas televisões instaladas pela Assembleia. Espero, pois, que o meu apelo se faça sentir nos gabinetes dos diferentes grupos parlamentares.

Entretanto, uma vez que está aberta a sessão, continuo a fazer o apelo que há pouco fiz, isto é, o favor de se inscreverem para podermos organizar os trabalhos.

- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Sr. Presidente, mais uma vez, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Sr. Presidente, as inscrições surgem na sequência da intervenção do membro do Governo.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, o meu pedido no sentido de se inscreverem tem por objectivo saber os nomes dos oradores para podermos organizar os trabalhos de acordo com as bancadas. The analysis of the control of the cont
- O Sr. Silva Marques (PSD): Peço sa Epalavia, Sr. Presidente. (V. SYLCO) ac any so are applied outper
 - O Sr. Presidente: Tem a palayra, Sr., Deputado, 11A
- O Sr. Silva Marques (PSD): Sr. Presidente, estou convencido de que deverá ser por-qualquer motivo; justificado que neste momento preciso o Governo não se encontra representado. Se V. Ex. tiver a bondade; tomaria uma providência rápida no sentido de indagar o que se passa, porque é, sem dúvida, por qualquer motivo justificado que não está presente nenhum membro do Governo. É evidente!
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, a Mesa está la
- tomar as providências rápidas que pode tomar.

 O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Peço a palavrá;
 Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado. Ob
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra ápenas para dar a minha opinião sobre o per dido feito pelo Sr. Presidente - Vio

Saber o nome dos oradores que querem intervir sobre a proposta de lei-não tem o mínimo interesse, porque a preparação dos trabalhos no sentido de dar a palavra aos deputados que se inscreveram é de acordo com a ordem de inscrição, que só haverá quando os deputados considerarem que se devem inscrever. Com certeza que ne que nhum deputado vai pedir para se inscrever enquanto o debate não começar, e o mesmo não pode começar sem cá estar o Governo.

O Sr? Presidente: — Sr. Deputâdo, não podemos mais continuar com esta questão. O como o continuar com esta questão.

Gostaria de rectificar que não é totalmente de acordo com a ordem de inscrição, porque há uma outra regra! que é a da sequência ..., mas não vamos continuar com UR TOJOO. isto!

- O Sr. Octávió Teixeira (PCP): Peçò la palavra; Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, tem a palavra. ាន់ នៅបានក៏ដើម្បីនៅក្នុងប្រើក្រុម ម៉ា **ទំ**ទេ 🕅
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, o problema da alternância é correcto; só que não pode suceder aquilo que, por lapso — pelo menos, assim nos foi informado --, ontem sucedeu.

Por isso queria deixar muito claro que, pela nôssa parte, os pedidos de inscrição são registados e a palavrai deve ser dada aos deputados de acordo com a ordem de O Har In Michigan — Turk a printera, St. 11, 105pinsoni

O Sr., Presidente: Srs. Deputados, todos nos conhecemos a prática parlamentar e como é que funciona; pelo que estamos em condições de trabalhar con contra de la contra del la contra del la contra del la contra del la contra de la contra de la contra del la con

Srs. Deputados, vamos, poisc proceder à discussão, na especialidade, da proposta de lei n.º 116/V — Rectificação à Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 1989

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento. O E A TO CO E DESAR OUT RITH WALLS OF C

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Rui Carp): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares; Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Srs. Depútados, minhas Senhoras e meus Senhores: Cabe-me a honra de apresentar, tal como fiz por esta altura no ano passado, uma proposta de lei de alteração à Lei n.º. 114/88, baixando o défice orçamentado de 1989, tal como também sucedeu com o défice orçamentado de 1988.

Simultaneamente à redução do défice, dão se condições orçamentais acrescidas em áreas de primeira prioridade na política do Governo, como são as da educação, da saúde e da reforma do sistema retributivo da função pública.

Por outras palavras, dá-se, em 1989, mais uma prova de acrescida disciplina financeira e de boa gestão orçamental, com reafectação de recursos para sectores sociais com implicações directas no bem-estar da grande maioria das famílias portuguesas. (الله المعلم

Com a consciência tranquila de que está a cumprir-se mais uma etapa no grande projecto de mudança na sociedade portuguesa por via das finanças públicas, temos neste momento em apreciação e votação, nesta Assembleia, esta alteração orçamental.

Com a convicção de que muitas etapas ainda se terão de vencer, com obstáculos quantas vezes colocados por aqueles que reclamando-se de progressismo, mais não querem do que manter tudo como está:

Mas passemos a uma breve apresentação das principais alterações propostas:

Do lado das despesas, temos de destacar, nas áreas de elevada valia social: 29 milhões de contos para o Serviço Nacional de Saúde, sendo 2 milhões de contos para um programa piloto de regeneração numa grande unidade hospitalar, o Hospital de São João no Porto, que se propõe atingir metas gestionarias de efeitos-demonstração muito interessantes — a verba restante para o Serviço Nacional de Saúde visa, entre outros aspectos, acelerar as reestruturações orgânicas e substituição de material de funcionamento de numerosas unidades hospitalares, a par da cobertura do impacte das reestruturações das carreiras do sector; 13 milhões de contos para o Ministério da Educação que visam atingir objectivos muito semelhantes nas áreas do ensino superior, mais 1,5 milhões de contos e, nos restantes níveis de ensino, mais 11,5 milhões de contos; 4 milhões de contos para subsídios em empresas públicas de transportes, em resultado de ajustamentos tarifários e ainda 1 milhão de contos para início da regularização da dívida dos serviços portuários à Segurança Social, nos termos, alias, de uma resolução do Conselho de Ministros de 1987.

No domínio do novo sistema remuneratório da função pública, os 24 milhões de contos irão reforçar os 10 milhões já inscritos no capítulo 60 e visam cobrir ó esforço orçamental para toda a Administração Central (civil, militar e militarizada) em 1989.

Pelo mesmo motivo, reforçam-se em 2 milhões de contos as verbas destinadas a pagar as pensões de reserva da GNR, Guarda Fiscal e PSP, inscritas no capítulo «Pensões e reservas» do Ministério das Finanças.

Do lado das receitas, introduzem-se, em sede de execução orçamental de 1989, algumas rectificações às estimativas de certos impostos, em resultado da eficiente resposta da administração tributária ao arranque da reforma fiscal, conjugada com o quarto ano de bom andamento da economia portuguesa. Sem este comportamento das receitas fiscais, não seria possível, assim, o reforço de meios para os objectivos já referenciados.

No passado, eram vulgares os orçamentos suplementares com mais défices, para já não citarmos as malfadadas despesas por «Operações de tesouraria». São situações estranhas à actual governação, que apresenta a esta Câmara, neste momento, uma redução do défice em 15,8 milhões de contos, superior, mesmo em termos reais, à redução da rectificação por ele apresentada ao orçamento em 1988, redução essa que na altura se cifrou em 13,6 milhões de contos.

São medidas como esta, a juntar a tantas outras já tomadas pelo governo social-democrata na área das finanças públicas (e recordo a eliminação de fundos e serviços autónomos, a apresentação à Assembleia da República da Conta Geral do Estado anual a tempo e horas, a inscrição da dívida oculta, a abolição das derrapagens orçamentais, o surgimento de superavit primários, a introdução da orçamentação por actividade, o reforço dos meios de fiscalização e controlo dos dinheiros públicos, a reforma do Tribunal de Contas, a eliminação das operações de tesouraria, a apresentação das bases gerais da reforma da contabilidade pública, entre outras), que dignificam o nosso país aos olhos dos agentes económicos e das instituições internacionais e fortalecem a democracia e as suas instituições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No cumprimento de uma competência constitucional — fazer executar o Orçamento —, o Governo apresenta esta proposta de lei alterando o Orçamento do Estado para 1989. Não é, nem podia ser, um novo Orçamento, mas é antes a condição ou a consequência de medidas de política que visam mais bem-estar social, mais progresso, dentro da reforçada disciplina financeira.

O Governo assumiu as suas responsabilidades; está, neste momento, o Parlamento com a faculdade de assumir as suas, dentro da competência que a Constituição lhe confere no domínio das alterações ao Orçamento. Desejamos que a use bem! Para bem do nosso país e dos Portugueses, que também assim o desejam!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Secretário de Estado do Orçamento, começo por lhe perguntar se considera que, de facto, com a apresentação deste orçamento suplementar, o Governo tem como objectivo principal a redução do défice orçamentado, dado que, em nosso entender, esta redução é meramente fictícia. Isto porque o Governo parece que se esqueceu de que cobrou indevidamente, em 1989, mais de 28 milhões de contos de IRS aos contribuintes. Ora, conhecendo o Governo esta situação já desde meados do ano de 1989, deveria ter procedido a ajustamentos no Código do IRS, designadamente nas tabelas práticas, de forma que, ainda no ano de 1989, esses contribuintes pudessem ser compensados.

De facto, o Governo assim não procede e remete para 1990 o reembolso aos contribuintes destes 28 milhões de contos, quando poderia perfeitamente fazê-lo ainda no decorrer do ano de 1989.

Ainda na exposição de motivos — e esta é a razão da minha segunda pergunta —, o Sr. Secretário de Estado veio dizer: «Bem, este orçamento suplementar aparece também com o objectivo de destinar mais meios financeiros aos Ministérios da Educação e da Saúde, de modo a reforçar [...]» — pasme-se, meus senhores! — «[...] os programas e iniciativas a desenvolver no âmbito destes Ministérios.» Mas reforçar o quê, Sr. Secretário de Estado? Há programas que vão ser reforçados? Ou será que isto aparece porque o Governo errou clamorosamente na previsão da inflação e esse erro clamoroso repercutiu-se na previsão das despesas destes dois Ministérios, e este reforço destina-se, pura e simplesmente, a cobrir défices que têm posto em causa o funcionamento de muitos hospitais deste país e de muitos estabelecimentos de ensino.

Julgo que o Sr. Secretário de Estado lê jornais e, por isso, deve conhecer o exemplo do Hospital de Castelo Branco — que é um exemplo clamoroso —, como deve conhecer os exemplos da maioria dos hospitais, onde, por exemplo, os atrasos nos pagamentos aos fornecedores se cifram já em largos meses — quatro, cinco e seis meses —, pondo em causa o normal funcionamento desses estabelecimentos.

Outra questão que lhe queria colocar, Sr. Secretário de Estado, prende-se com o sistema retributivo da função pública. VV. Ex.⁴¹ fizeram grandes parangonas nos jornais com este novo sistema retributivo, mas acha o Sr. Secretário de Estado que esse novo sistema retributivo responde aos legítimos anseios dos trabalhadores da Administração Pública?

Parece-me que as críticas que os sindicatos e os próprios trabalhadores da Administração Pública fizeram são mais que significativas. Este sistema retributivo alarga, extraordinariamente, os leques salariais, dá origem a aumentos substanciais no topo das carreiras e parte os aumentos nas categorias mais baixas, ocasionando um autêntico agravamento das injustiças sociais.

No que se refere à previsão de receitas, aí, de facto, o Governo vai perdendo credibilidade ano após ano. Já o ano passado apresentou aqui o orçamento suplementar que todos conhecemos e este ano volta a apresentar um orçamento suplementar que demonstra um erro de previsão de 91,2 milhões de contos.

Mas este erro de previsão não é por acaso!... Daí que lhe faça mais as seguintes perguntas, Sr. Secretário de Estado: será que este erro de previsão teve em vista dar a entender aos contribuintes portugueses que a carga fiscal era inferior à real?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar, pois já ultrapasou largamente o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente. Será que, por exemplo, no caso concreto das receitas do IVA, se fez uma previsão manifestamente por defeito e já se sabia que essas receitas não iam ser atingidas, que iam ser bastante superiores? Será que o Governo pretendeu, deliberadamente, reduzir as verbas a transferir para as autarquias locais?

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado do Orçamento, havendo mais um orador inscrito para pedir esclarecimentos, V. Ex.ª deseja responder já ou no fim?

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento: — Respondo no fim, Sr. Presidente.

ch O.Sr. Presidente: — Então, para pedir esclarecimentos, demira palavrato. Sr.? Deputado Ferraz de Abreu.

-mo Sr.: Ferraz de Abreu (PS): — Sr.; Secretário de Estado, poderia, na realidade, face ao que o meu camarada de bancada já disse, prescindir do uso da palavra: Uso-a, mo entanto; para me referir apenas ao caso da saúdel de la lacada de lacada de la lacada de lacada de la lacada de lacada de lacada de lacada de lacada de la lacada de lacada de

Da intervenção de V. Ex. pareceu-me poder concluirseçque o reforço de 29 milhões de contos tinha origem no facto de o Governo considerar prioritário o sector da saúde. Gostava que me dissesse se acha que, na realidade, o Governo considera prioritário esse sector e se o reforço pedido vem demonstrar isso, mesmo.

Faço-lhe esta pergunta em virtude de o dinheiro agora solicitado para complementar o orçamento da saúde se destinar, pura é simplesmente, a enfrentar os buracos que os erros cometidos na elaboração do orçamento do Ministério da Saúde para 1989 introduziram.

Todos: nós: sabemos, de facto, as deficiências tremendas com que os hospitais lutaram até agora por lhes ter sido imposto um orçamento precisamente igual ao do ano anterior. To ascorre de la composição de Estado, não visa

O reforço pedido, Sr. Secretário de Estado, não visa fazer frente à melhoria dos equipamentos e das instalações!... Destina-se, na realidade, a tapar os buracos do funcionamento normal dos hospitais.

Por outro lado, V. Ex. falou também no problema das carreiras. Penso que esse argumento não é de invocar, pois, ainda há poucos dias, ouvimos da boca da Sr. Ministra da Saúde a informação de que nem mesmo o Orçamento do Estado para 1990 incluía ainda a verba destinada as carreiras, quando elas forem, na realidade, decretadas e os salários respectivos forem estabelecidos.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, não há que afirmar que o sector da saúde é prioritário, pois tudo nos leva a crer que ele não foi considerado prioritário no Orçamento do Estado para 1989 nem o irá ser no Orçamento de Estado para 1990. Mas, já agora, gostava que o Sr. Secretário de Estado me esclarecesse.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

Sr. Secretário de Estado do Orçamento:
Sr. Deputado Gameiro dos Santos, proponho que as questões, que me colocou relativamente aos impostos sejam respondidas pelo meu colega Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que também está presente e se encontra mais habilitado do que eu a responder-lhe na especialidade, com detalhe, sobre a restituição dos montantes retidos em excesso nos impostos deste ano.

TG Posso, no entanto, adiantar-lhe que o próprio Código do Imposto sobre Rendimentos prevê o sistema de restituição: desses montantes re que a própria natureza do imposto dificulta a sua restituição antes do final do ano. 3 Quanto à questão da cobertura dos défices, Sr. Deputado Gameiro dos Santos, parece-me que talvez seja de uniformizar a linguagem do seu grupo parlamentar! Efectivamente, o seu grupo parlamentar diz que não existem orçamentos suplementares nem orçamentos rectificativos e o Sr. Deputado utilizou, na sua intervenção, a expressão «orçamento suplementar».

Por outro lado, temos de acertar quais são as regras do jogo, se jogamos com as mãos ou se jogamos antes

com os pés. A mim parece-me que se deve jogar antes com a inteligência.

Neste momento, o que se passa é que não há vários orçamentos mas apenas um orçamento. É evidente-que a terminologia da política orçamental adoptou— e foi a própria Assembleia que assim o consagrou— a figura do orçamento suplementar quando se trata de mais défice, quando se trata de derrapagens, e a figura do orçamento rectificativo quando se trata de meras alterações orçamentais ou quando se trata de rectificar o défice orçamental.

Neste caso, o Governo, tal como tinha feito no ano passado, apresentou uma rectificação ao Orçamento do Estado. Não há suplemento de mais defice, de mais financiamento da economia para o Estado. Há, sim, uma redução do financiamento da economia ao Estado.

Quanto aos reforços para os orçamentos da saúde e da educação, tais reforços enquadram-se exactamente no facto de eles serem sectores de primeira prioridade para o Governo!

Aqui juntaria a resposta à questão que o Sr. Deputado Ferraz de Abreu também me colocou.

VV. Ex. dizem que o Governo não considera prioritário o orçamento da saúde. Bom!... Mas neste caso posso contra-argumentar com uma prova evidente... os números. Veja-se o crescimento que teve e a afectação que foi feita, nos últimos quatro anos, para o sector da saúde! Em termos orçamentais houve, de facto, um esforço notável nesse sector, que se habituara a uma indisciplina gestionária, a uma certa actuação que levava a ver os orçamentos como os sacos onde se jam buscar as verbas quando elas faltavam.

O que se tem procurado nos últimos anos, de uma forma gradual, é fazer todas as unidades hospitalares, todos os centros de saúde, compreenderem que têm de se circunscrever às dotações de que dispõem. É muito difícil introduzir essa cultura de disciplina na Administração Pública — dificuldade que não acontece apenas no nosso país —, mas estamos a introduzi-lam

Este reforço decorre, como disse na minha intervenção, da possibilidade de, este ano, mesmo com redução do défice, se ter uma atenção muito especial com os sectores da saúde e da educação.

Finalmente, relativamente ao novo sistema remuneratório da função pública, é natural que haja insatisfação. Naturalmente que se perguntar a qualquer funcionário se gostaria de ganhar mais ele não lhe vai dizer que não gostaria de ganhar mais. O que o Governo pretende é introduzir incentivos ao mérito, à responsabilidade, à selectividade, à competitividade dentro da função pública.

A Administração Pública do final do século, em Portugal, tem de ser uma Administração Pública extremamente qualificada. O Governo não teve dúvidas nênhumas — e as próprias organizações sindicais acompanharam-no — em abrir o leque salarial. O Sr. Deputado Gameiro dos Santos deve estar — e está, com certeza — bastante desfasado nesta matéria. Por isso, acónselhavalhe a leitura dos relatórios e das orientações políticas que mesmo os governos socialistas da Europa estão a tomar nesta matéria.

Portanto, Sr. Deputado, este Governo não governa para os sindicatos, para os funcionários ou para grupos especiais.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Não governa para ninguém!...

O Orador: — Governa para o País e para os Portugueses e tem a consciência de que está a tomar medidas estruturais, medidas de fundo, e não medidas demagógicas, como muitos governos, liderados pelo partido que V. Ex.ª representa, frequentemente tomaram, e cujas consequências agora estamos a sofrer.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Ferraz de Abreu (PS): Ficámos com dúvidas sobre para quem é que o Governo está a governar.
- O Sr. Presidente: Para completar os esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Dispõe de um minuto e dois segundos, tempo que ainda resta ao Governo.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: (Oliveira Costa): Sr. Deputado Gameiro dos Santos, V. Ex.º é uma pessoa inteligente e, necessariamente, interessada e empenhada em toda a problemática dos impostos sobre rendimentos. Por isso leu, certamente, os respectivos códigos.

Pena é que não esteja interessado em esclarecer ninguém, que esteja mais interessado em tirar partido demagógico de uma determinada situação. Por isso fez aqui alusão a um facto absolutamente incaracterístico no quadro fiscal português.

À demagogia o Governo responde com factos, e os factos são simples ... basta a leitura directa do Código do

Imposto sobre Rendimentos.

Como o Sr. Deputado sabe, não podemos adivinhar o que é que as pessoas fazem durante o ano. Não sabemos se têm de ir ao médico e, portanto, se têm despesas de saúde, não sabemos se utilizaram profundamente as poupanças pessoais para a reforma, não sabemos se têm uma expressão significativa nas contas «Poupança-habitação»... Tudo isso só o sabemos quando os contribuintes entregarem as respectivas declarações!

Quanto à retenção, Sr. Deputado, nos mecanismos de retenção na fonte está previsto que só se retêm as verbas indispensáveis ao pagamento do imposto se outros factos — os que eu relatei — não tiverem expressão na

vida corrente do contribuinte.

Os 28 milhões de contos que aí estão, Sr. Deputado, não têm nada a ver com o imposto pago a mais. Têm a ver com o patamar superior dos abatimentos, no limite dos limites, se todos os contribuintes cumprirem. E nós sabemos que não é assim! Por isso mesmo se consagrou uma verba de 50 % desse abatimento sem necessidade de qualquer documentação.

É isto, Sr. Deputado. Tudo o resto, para além disto, é mera demagogia, que não podemos deixar de lamentar.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Fale verdade!
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.
 - O Sr. Duarte Lima (PSD): Explique lá melhor!...
- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Os senhores já estão incomodados, antes mesmo de eu começar!... É normal! Eu vou explicar e é bom que o Sr. Deputado veja se consegue também explicar aos seus amigos lá de Bragança, que bem precisa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar à Assembleia da República a proposta de orçamento suplementar para 1989, o Governo vem assumir, formalmente, o erro que cometeu na previsão das receitas e despesas constantes do Orçamento do Estado de 1989 e conferir razão total às críticas então apresentadas pelo PS.

De facto, Sr. Secretário de Estado, era preciso mais inteligência e menos demagogia e erros na elaboração dos

orçamentos.

Lamentavelmente, o Governo, contra a opinião dos partidos da oposição e de certos organismos internacionais, teimou em considerar que a inflação esperada para 1989 não ultrapassaria os 6,5 %, pervertendo, intencionalmente, a lógica de previsão das receitas e despesas do Orçamento.

E fê-lo com o objectivo demagógico de, por um lado, dar a entender que a carga fiscal seria inferior à efectivamente verificada e, por outro lado, transmitir a mensagem de prossecução de uma política de compressão das despesas públicas.

Mas vejamos em que se traduz esta proposta de lei no que se refere às receitas.

O aumento, na cobrança do IRS, de 12 milhões de contos (cerca de 4 % a mais do que o previsto) contraria, frontalmente, a mensagem de desagravamento fiscal transmitida demagogicamente pelo Governo.

Neste domínio, a situação é tanto ou mais grave quanto o Governo, sabendo há largos meses que a retenção na fonte de IRS sobre os rendimentos do trabalho dependente, por via de aplicação das tabelas práticas, estava a originar pagamentos excessivos de imposto, não foi capaz de, atempadamente, proceder à correcção das referidas tabelas de forma a evitar que os Portugueses tenham sido obrigados — repito, tenham sido obrigados — a fazer um autêntico empréstimo forçado ao Estado de cerca de 28 milhões de contos. E o Sr. Secretário de Estado já em meados do Verão sabia disso, por isso é que há pouco o acusei de não estar a falar verdade.

Na prática, o Governo e o PSD vêm argumentar que o pagamento em excesso será compensado pelo reembolso a efectuar em 1990, mas, curiosamente, não vai compensar os contribuintes com os juros a que teriam direito (que rondariam cerca de 3,5 milhões de contos), já que esta cobrança excessiva se deve, pura e simplesmente, a erro do Governo.

Aliás, é bom referir que, mesmo sem a alteração das tabelas práticas, teria sido possível ao Governo atenuar esta situação suspendendo a aplicação das referidas tabelas em relação às remunerações de Dezembro e subsídio de Natal, de acordo, aliás, com a proposta apresentada pelo PS.

O imposto sobre os produtos petrolíferos aumenta em 10 milhões de contos, cerca de 5 % da previsão inicial, demonstrando a falta de fundamento para a revisão excessiva dos preços dos combustíveis verificada no ano de 1989. Enquanto pela Europa fora os preços dos combustíveis estabilizaram ou até diminuíram, em Portugal o aumento continua em «bom ritmo».

- O Sr. Presidente: Queira terminar, Sr. Deputado.
- O Orador: O IVA aumenta em 12 milhões de contos, cerca de 5% da previsão inicial e, porventura, ainda aquém da cobrança normal de 1989. Neste caso, o Governo tem sistematicamente efectuado previsões por defeito com o único objectivo de reduzir as verbas do

as fragilitā par a proposta de ceisa proposta de

Na exposição de motivos o Governo referê do de la serio del serio de la serio del serio de la serio del serio de la serio del serio de la serio del se

Trobinded Transministration of the common grave quant

O Orador: — segundo o reforço de meioso financeiros para reforçar os programas e infeiatival dos esectores da educação e saúde, refeiero, los realizatival dos esectores da educação e saúde, refeiero, los realizativas dos esectores da educação e saúde, refeiero, los realizativas esta entre da função pública do programa e como de la função pública dos como de la função pública dos como de la função pública dos como de la função de l

Quanto às verbas destinadas aos rectores das aides da leducação a pergunta que coloquei no cuja resposta foi deveras celucidativas revelous que esde facto, foi um gerro de previsão que on Governo feza, com 60 prejuízo, que da adveio para os hospitais, exestabelecimentos nde ensinos que adveio para os hospitais, exestabelecimentos nde ensinos que famenta velmente, con lo governo, bem relação haor no yo sistema que foi definido de forma arrogante, este militar dia logar, devidamente, com as restruturas sindicais, pelo que e um esistema que agrava substancialmente, as desigualdades sociais and com a como a

..O4Srq Přesidente: Faça favor, Sr. nDeputádor? O

sio Opskii Gameino dos rantos (RS) — Srol Presidente, gostaria ide saberi por que razão de que fui interrompido potaria ide saberi por que razão de fui interrompido polo sobre de la final de compostatos de redicio com e unidade de forma de como d

b Vozes, do. PSD: — Muito bemb cottent of output of the state of the certain of t

o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: — O Sr. Deputado Gameiro dos Santos referiu se ha pouco a 4 milhões de contos, dizendo que isso significava agravamento, o que contrariava a tese do Governo do desagravamento. Mão se entende! "In Efectivamente o Sr. Deputado confunde a evolução normal da receita em função da dinâmica económica com agravamento.

Jándissemos perquamos (demonstrary que phá, refectivamente, desagravamento. Aliás, a opinião pública, em mais de 70)%, járreconhece que tassim é Ainda bem! O 'Sro Deputado étque não entende monto no otizo ob: Quanto à questão i da retenção ina fonte; também darei ao Sr. Deputado rum claro i ex inequívo co resclarecimento. Eu há pouco, quando aludi aos seus dotes de unteligência!

enganei-me: é que, de facto, o senhor podia não ter lido, como não leu, mas eu expliquei-lhe, e como lhe expliquei e não entendeu e insiste na questão de facto, perante isso, só posso concluir que me enganei! ...

No que toca ao problema do IVA, o Sr. Deputado, mais uma vez, não entende destas coisas!... As previsões

são previsões e, como tal, podem enganar! ...

O Sr. Deputado esqueceu-se, por exemplo, de que em 1987 nós previmos para o IVA uns largos milhões de contos a mais e, consequentemente, transferimos para as autarquias a verba correspondente. Ora, é óbvio que depois não lha fomos pedir ..., porque é assim mesmo; uma previsão é uma previsão!

Mas, por outro lado, o Sr. Deputado, quando disse que estamos a esganar as autarquias, esqueceu-se também de que a evolução das receitas das autarquias entre 1985 e 1990 aumentará 10 vezes. Penso que V. Ex.ª deveria ter isto claramente presente para depois não levantar questões que, de facto, nós temos dificuldade em compreender como é ainda possível alguém colocar!

Este é, pois, o problema que coloco à sua consideração, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se a assistir à sessão um grupo de alunos do Externato de São José, de Lisboa, acompanhados pelos seus professores, para os quais peço a nossa habitual saudação.

Aplausos gerais.

Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom, para além das manifestas faltas de educação, que o Sr. Presidente deveria ter tido em devida conta, dos Srs. Secretários de Estado do Orçamento e dos Assuntos Fiscais, ...

Protestos do PSD.

... que, aliás, já não nos admiram, pois essa é a prática do Governo, vou responder com a dignidade que esta Casa exige.

Quanto ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento gostaria de dizer que o senhor demonstrou hoje aqui que, de facto, nunca é nem será candidato a Ministro das Finanças deste país.

De facto, o senhor teve azar. É que, se o Sr. Primeiro-Ministro não tivesse ido à Televisão na semana passada, se calhar o Sr. Secretário de Estado podia ser candidato a Ministro das Finanças, mas não é ...

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento deu aqui, de facto, um exemplo triste do que é um governante e da falta de capacidade para algum dia ser Ministro das Finanças deste país.

Protestos do PSD.

No que se refere às questões que colocou, lamento que, para além da falta de inteligência que revelou, o senhor, acima de tudo, tenha, de uma forma deliberada, faltado à verdade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado ...

- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Desculpe, Sr. Presidente, mas as coisas têm de ser ditas na altura própria.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Gameiro dos Santos, em linguagem política é legítimo dizer coisas relativamente «fortes», porém quando se trata de linguagem pessoal costumo intervir ...
- O Sr. Ferraz de Abreu (PS): Mas foi dito pelo Sr. Secretário de Estado a mesma coisa!
- O Orador: Sr. Presidente, estou a responder ao Sr. Secretário de Estado e gostaria de terminar.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Orador: Gostaria de dizer que o Sr. Secretário de Estado, em relação ao aumento de despesas com a Saúde, faltou à verdade, porque já no ano passado era sabido que, por via do erro clamoroso na previsão da inflação, as despesas com a saúde iriam ser superiores. Toda a gente sabe que o problema da saúde é de estrangulamento financeiro dos hospitais, tem a ver com despesas correntes e não com novos programas, e o Sr. Secretário de Estado está aqui deliberada e intencionalmente a tentar iludir uma questão que é conhecida do povo português.

Quanto ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, não lhe faço outros comentários a não ser dizer-lhe que lamento que o senhor esteja a esquecer-se das afirmações que fez numa reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano em meados deste ano — e alguns dos deputados aqui presentes também estiveram nessa reunião —, quando confirmou que as tabelas práticas tinham sido elaboradas por excesso e que, de facto, havia contribuintes que estavam a pagar mais do que aquilo que deviam.

O Sr. Secretário de Estado afirmou isto em meados de 1989 e agora vem aqui remeter-se à mera aplicação dos mecanismos do Código do IRS. Isto é, de facto, verdadeiramente lamentável, pois o Sr. Secretário de Estado teve tempo, mais do que suficiente, para propor uma suspensão ou uma correcção das tabelas práticas para os dois últimos meses deste ano, contudo não o fez.

É lamentável, mas, para além de faltar à verdade, o Sr. Secretário de Estado não procedeu, do meu ponto de vista, da melhor forma.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, gostaria de transmitir à Câmara uma reflexão que fizemos na conferência de líderes e que resumirei da seguinte forma: tudo menos deixar «espiralar» a linguagem.
- Os Srs. Secretários de Estado do Orçamento e dos Assuntos Fiscais pedem a palavra para que efeito?
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: É para defesa da honra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Nestas circunstâncias, seria determinado a perguntar quais os motivos por que desejam defender a honra, mas julgo que não vale a pena fazê-lo.

No espírito e na letra do Regimento, dou a palavra, para exercer o direito de defesa da honra, ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Secretário de Estado do Orcamento: Quero, de facto, usar do direito de defesa da zhonra, com ja serenidade que nos dá a força da razão.

Não percebo como é que o Sr. Deputado Gameiro dos Santos se pode sentir ofendido equando reuro intitulo ide porta-vozi da economiaoldo uPartido Socialista, quiçá Ministro das Finanças e da Economia do governo-sombra do seu partido. Será que isso já se chega a considerar um O Sr. Ferraz de Abreu (PS): Sobatuged J. 72 Johnson

Sr. Segretário de Estado a mestas coisal

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, estoa nom spronosc O Orador: Quem se referiu à falta de inteligência foi o Sr. Deputado, a propósito das alterações incluídas nesta proposta de lei alterando o Orçamento do Estado para 1989. Não foi o Secretário de Estado do Orçamento, Sr. Deputado: Deve ter aí qualquer problema de ressonância, mas tenho, de confessaroa WarEx. nqueonão Hsou minimamente, responsável pelo facto vo u uo la suide suide fallo suide s Quem referiu cuma aforma rarrogante deqactuar foito Sr. Deputado, aupropósito, do moyo sistema retributivo; porventura uma das reformas estruturais mais importantes deste século, de que todos, quer funcionários, quer utentes dos serviços públicos virão la beneficiar somerno serviços

Se há aqui alguns problemas, e alguma falta de respeito e de serenidadest devolvo-lhestessa, reflexão y Datiminha parte, não há mais do que a inteira consciência de que deve haver transparência; mas frontalidade, respeito; mas veracidade, e coerência em tudo o que tenha a ver com matéria tão nobre e importante como é esta, de natureza direction que fev cuma reuthes un C. Istamazio economia Finanças o Plano ou mende deste tradalguns des deputades aqui con essev.

O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Gameiro dos Santos deseja dar ja as explicações ao Sr. Secretario de Estado do Orçamento ou prefere da las no fim a ambos os membros do Governo? os membros do Governo? O Sr. Secretario de Estado alical

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Respondo no fim, Sr. Presidente. D. A. 281 ob oglibo ob sentamber n deimologic lamentavil, pois e Sh. Secural la di

O Sr. Presidente: Também para exercer o direito de defesa da honra; no espírito e na letra do Regimento, tem? então, a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos E lamontável, mas, para alem de faltar à w labara

St. Sconnlário de Estado não produktiu do transfer O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: O Sr. Deputado Gameiro dos Santos procurou fazer crer que havia na minha intervenção o escamotear de uma outra intervenção no t seio da ¿Comissão (de Economia; Finanças e Plano: Não possol deixar de lamentar que eo Sr. Deputado tenha feito essa referência; escamoteando; ele sim, uma parte substancial daquilo que então foi dito.

Efectivamente, tive poportunidade des referiruna. Comissão de Economia, Finanças e Plano que havia que ajustar, alguns, aspectos da, tabela, da, retenção, pese embora os mecanismos previstos no l'Código! que permitem o ajustamento pela globalização dos rendimentos de cada um dos trabalhadores, dependentes; eno esentido de ¿que o pudessem fazer (no fim do tano; nou seja, em Dezembro); O mês de Dezembro, é por excelência, 100 primeiro, mês, de aproximação desses valores.

Disse também, na nocasião, que, para corrigir esses aspectos de insuficiência, foram tomadas fas medidas que se entendeu serem indispensáyeis e que foram divulgadas a)todos, mas todos, cos, serviços prestadores do País, ou seja; loàs cercande 3 400 000 ilempresas inque processam vencimentos antrabalhadores portugueses unbunto nan o

só posso concluir que me enganeil ... No que toca ao prelinada otiuMi +A: QZP; oblesso Vdo.

mais uma vez, não entende destas coisas!... As previsões O Sr. Presidente: Srs. Deputados, a Mesa foi informada de que o CDS cederia o tempo que lhe cabe neste debatei-Informarei depois, concretamente, em que termos contos e mais o consequentemente, trenstorimos pasalao Para dar explicações tem a palavra o Sr. Deputado depeis nau the os pedir ..., porportation with the

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Serei muito curto nas explicações; que alias, nem são muito necessárias apora. Serei de completo de Estado do Orçamento dire, que quem hoje aqui foi pouco sereno foi, sem sombra de duvida, o Governo O Governo e que aqui foi muito pouco sereno foi, sem sombra de duvida, o Governo O Governo e que aqui foi muito pouco sereno e ate algo nervoso.

O Sr. Secretário de Estado acusou-me de ter chamado arrogante ao Governo. De facto inão é so o Partido Socialista que acusa o Governo de arrogância. Os proprios sindicatos da função pública já referiram esse facto, que é do-conhecimento público. 818 - .91 milioren 1 .58 O cs Embrelação ao (Sr. Secretário) des Estado (dos Assuntos Fiscais, o Sr. Secretário de Estadondisse na Comissão, há uns meses, uma coisa enhoje wem aqui dizernoutra: maq

Vozes do PSD: — Não é verdade! «hiptog containing.)

O Oradór: De facto, Sr. Secretário de Estado, às vezes a memoria é curta. Mas lembro-lhe um pormenor Quando, na altura, o Sr. Secretário de Estado disse que provavelmente até iam alterar as tabelas, de forma a haver uma acompensação - la cipara ou filmado cano junos atécihe dissemos, em ar de graça, o seguinte: «Ó Sr.º Secrétário depEstado, mais uma medida para a campanha eleitoral das autárquicas de 1989!» Até lhe dissemos issol em ar dei graça, mas or Srai Secretário (de Estado não) ise precordã disso. È normal, é normal!...

Quanto às correcções das deficiências, essas correcções estão bem visíveis na vossa proposta de Orçamento do Estado para 1990: são 28 milhões de contos que o Go-verno diz que vái reembolsar aos contribuintes, podendo, naturalmente, fazê-lo já em 1989. Não o fazem já porque não querem. Esta é que é a verdade!

noun interpolation of the control of palavra o Sr. Deputado Carvalho Martins, alcob segmenti Do Licht, a senhor love awar is que, se o Sr. Primojro-

O. Sr. L. Carvalho Martins (PSD): - Sr., Presidente, Srs. Membros do Governo Srs. Deputados: 10 Orçamento destina-se a ser executado, devendonessa execução obez decervaeum (conjunto, de) princípios que evão spará além) da mera legalidade formal. Ena execução donorçamento das despesas que esta rodeada de um maior formalismo e que tem de cumprir maiores requisitos, aliás bemi definidos na Lei n.º 40/80 (Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado), artigos 18.°, 19.° e 20.°

...Convém, ainda, referir, que quer em relação as receitas quer nem relação, às despesas ise colocado problema da chamada tipicidade orçamental, ou seja, não pode haver nem receitas nem despesas que não estejam inscritas no Orçamento. Mas esta tipicidade tem diferente natureza. No orçamento das receitas, só a espécie de receitas é que está condicionada, e não o montante orçado, que não é vinculativo, ou seja, a cobrança pode exceder a previsão, que é uma mera estimativa, e não uma autorização quantificada. Já no orçamento das despesas, estas não podem exceder o montante máximo que consta do Orçamento.

O Orçamento do Estado de 1989 consagrava uma política orçamental de apoio ao crescimento sólido e seguro da economia portuguesa, conseguindo o compromisso entre uma estratégia de redução do défice orçamental e a necessidade de modernizar o País.

Além disso, o Orçamento do Estado para 1989 é marcado por uma reforma importante: a reforma fiscal, orientada no sentido do alargamento da base de tributação, da simplificação do aumento da eficiência administrativa e do processo de recolha de receitas, envolvendo a substituição de um grande número de impostos cedulares por um imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e um imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC). Com esta reforma, passa a haver um menor desfasamento entre o recebimento dos rendimentos e o pagamento da respectiva importância, o que, conjugado com o aumento da base tributária, conduziria a um aumento das receitas fiscais.

Obviamente que esta reforma complicou os cálculos das projecções da receita fiscal. Se, em anos normais, calcular as receitas fiscais trazia naturais dificuldades, com a reforma fiscal as dificuldades são acrescidas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 116/V vem dar mais enfase ao objectivo proposto no Orçamento inicial de 1989, porque confirma, por uma lado, a continuação do bom andamento da economia — o quarto ano consecutivo de progresso — e, por outro lado, reforça aquilo que o Governo havia proposto: a redução do défice orçamental.

Isto é tanto mais significativo quanto houve um esforço enorme para acabar com os défices ocultos e proceder à regularização das dívidas acumuladas de várias entidades do sector público. Além disso, o financiamento do défice passou a ser feito predominantemente no mercado, às taxas de juro correntes, o que, portanto, se traduziu numa elevação do custo relativo da dívida pública.

Convém realçar alguns aspectos importantes desta proposta:

Primeiro, o défice inicial do Orçamento do Estado para 1989 baixa 15,8 milhões de contos.

Segundo, do lado da receita há um acréscimo de 91,3 milhões de contos, o que se deve—e convém realçar isso novamente—ao bom andamento da economia e à eficácia da administração fiscal. Poderemos considerar que haverá alguma prudência nas projecções, mas os resultados, se tal acontecer, serão positivos para a economia portuguesa, porque farão diminuir ainda mais o défice orçamental.

Terceiro, do lado das despesas reforçam-se verbas em sectores definidos como prioritários e de relevância social, como a saúde e a educação em 42 milhões de contos. É reforçado ainda o orçamento do Ministério das Finanças em 25 milhões de contos, para satisfazer os aumentos decorrentes do novo sistema remuneratório da função publica e da antecipação da revisão salarial anual em 12 %;

Quarto, passa a permitir-se a mobilização de créditos e outros activos financeiros, mediante a sua conversão em capital social ou estatutário das empresas devedoras. Além disso, permite-se que o Estado possa realizar aumentos de capital de uma empresa mediante a entrega de activos financeiros e ainda a alienação de créditos de que seja

titular, desde que se trate de operações enquadradas em processos de reescalonamento de dívidas de outros países nas condições correntes do mercado.

Não vale a pena falar do passado em termos de indisciplina financeira — é, infelizmente, do conhecimento de todos! ... —, mas vale a pena reforçar e apoiar o Governo, que mais uma vez apresenta alterações que visam diminuir o défice inicialmente proposto. Este é o quarto ano consecutivo sem derrapagem orçamental e o segundo ano consecutivo em que há melhoria significativa entre o défice do orçamento inicial e o défice final realizado. Mais: é o segundo ano consecutivo com um saldo primário positivo, outra inversão fundamental a que, infelizmente, não estávamos habituados e que conduzirá à redução, obviamente gradualista, do peso da dívida pública.

Este é o caminho certo. Esta é a política orçamental correcta.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

- O Sr. Presidente: Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, a interpelação que faço é no seguinte sentido: o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou à Mesa, na passada terça-feira, uma proposta de alteração à proposta de lei, tendo em vista um reforço do Fundo de Equilíbrio Financeiro em 3,08 milhões de contos. Têm estado a ser distribuídas propostas, incluindo uma da nossa autoria entregue hoje, mas não aparece a proposta entregue na terça-feira.

Solicito à Mesa que tome as providências necessárias a que essa proposta seja distribuída aos diversos grupos parlamentares.

- O Sr. Presidente: Assim se fará, Sr. Deputado. Entretanto, como V. Ex. é o próximo orador inscrito para intervir no debate, tem de novo a palavra.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não vale a pena voltar à questão dos orçamentos suplementares ou não suplementares e rectificativos. E julgo que a Comissão de Economia, Finanças e Plano já há muito tempo estabeleceu doutrina sobre a matéria. Há apenas alterações orçamentais, de acordo, aliás, com a alteração introduzida na Constituição em 1982.

Antes disso, sim, havia orçamentos suplementares.

Em relação à proposta de lei que o Governo nos apresenta, julgo que, inversamente àquilo que já aqui foi referido pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento e pelo Sr. Deputado Carvalho Martins, um aspecto relevante desta proposta de lei é que houve uma derrapagem do Governo na execução orçamental.

A derrapagem não pode ser considerada derrapagem apenas quando há mortos. Uma derrapagem é quando há derrapagem. Pode haver mortos, pode haver feridos ou pode haver nada, mas há derrapagem.

O facto é que temos aqui uma derrapagem da ordem dos 55 milhões de contos na execução orçamental das despesas correntes do Estado em 1989, concretamente a necessidade de reforço de dotações para o Ministério da

🔾 🖭 LISÉRIE 🎞 NÚMERO (16

Saúde na parte correspondente aos 27 milhoes de contos, á necessidade de reforço de dotações para o Ministério da Educação no montante de 13 milhões de contos para despesas com pessoal a nível geral, a parte correspondente a compessóal a nível geral, a parte correspondente a compessóal a nível geral, a parte correspondente a compessóal a nível geral, a parte correspondente a compessóa do IRS ou do IVA, todas elas por ma avaliação e, em boa parte, todas elas, ou pelo menos, as do Ministério da Saude, decorrentes de uma outra derrapagem do Governo, a derrapagem da inflação de consequence o observo o a consequence o os suchos o amos de compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta do compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta do compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta compara fazer previsões para o totobola inflação ou esta compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra contra compara fazer previsões para o totobola inflações de contra contr

O Orador: —Sr. Secretário de Estado, en admito — e estamos habituados a eles nesta Assembleia — todos os apartes quando alguém fala; mas não aceito è não lhe admito apartes do jaez daqueles que têm estado a farazer. Aqui não há problemas de totobola! Aqui está em causa uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado, que o Governo apresentou; e em que há falta de seriedade e de rigor, tal como, de resto, nas propostas anteriores.

Mas dou um segundo exemplo. Os grupos da oposição, em 15 de Dezembro de 1988, apresentaram a éstar Câmara uma proposta de alteração da previsão de cobrança do IVA no valor de 444 milhões de contos. O Governo e o PSD resolvéram deixar inscritos os 419 milhões de contos. On Governo i propõe lagora 431 omilhões de contos. Ai Comissão de Economia, com toda a razão, continua a considerar que é excessivamente prudente essa previsão de cobrança: Isto é: de facto, as cobranças poderiam é deveriam ser apresentadas com muito mais rigor se não fosse a intenção governamental de pura e simplesmente, quando apresenta as alterações orçamentais, dizendo que o aspecto mais importante é a diminuição do défice? continuem a subavaliar, como subavaliam, em mais de uma centena de milhões de contos as receitas orcamentais, pois, assim, sempre que tiverem alterações ao Orçamento, é evidente que terão diminuição de receita, mesmo que -sejam acompanhadas com aumentos de despesa da ordem dos 75 milhões de contos. Assim, terão sempre, nominalmente, reduções dos défices orçamentais, porque, economicamente, é évidente que não reduzêm nem um tostão, na medida em que a despesa aumenta e as receitas saoras que são, anao porque o Governo tenhas feitosisto ou aquilo; mas porque os Portugueses tiveram de pagar os impostos a que foram obrigados pelo Governo circo D cempo estabolecca doutrina was a ling in that follows CEO Sr. Gameiro dos Santos (PS): Muito bem! 320 la

introduxida na Constituição en 1955. O Orador: — Finalmente, ja vaqui foi referido e nos realirmamos — embora inos proprios já colitivessemos referido também várias vezes que os Portugueses têm estado a ser sujeitos a um empréstimo forçado por parte gelo Sr. Depution Carvaille, 281 sh sheet meromeyod ob O O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais há pouco disse: «Não ..., aqueles: 28ºmilhões "de contos \não é nada daquilo ...; aquilo é por causa apenas do problema dos abatimentos e deduções ..? ninguémusabe se vai ficar doente, se não vais ficar doente so servais haver pode haver hade mos bå four pojum. deducões ...» □ Não, Sr.::Secretário de: Estado ou : V. Ex. quando há pouco referiu isso, não falou verdade ou, então, o relatório .do: Orçamento: para (1990) que o Governo, apresentou à Assembleia da República está incorrecto. Esque essa parte

anique of SrimSecretario de Estado se referebisão apenas 88 dos 28 milhões de contos de la contos de la pagar mais do que deviammem termos de IRS visto é, estão à descontar mais mensalmente apportada a sinciplo de contar de co

O Orador: — Aliás, em Abril de 1989, em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano, a questão foi colocada e o Sr. Secretário de Estado afirmou, perempstoriamente: «Temos consciência disso. Estamos apenas à espera ide ter as cobranças do primeiro semestre para, depois, procedermos às alterações das tabelas práticas, de acordo comi os resultados que forem obtidos!» 25 Até hoje, não, foi feita nenhuma alteração e, mais do que isso, 20 Sr. Secretário de Estado e o Governo prevêem e gjáro afirmaram ina Comissão de Economia - no co Aplausos do PS e do PCP seguintes, designadamente em 1990, o que é inadmissível. Nesse sentido, tomando em linha de conta um projecto de lei que entregamos na Mesa e que ainda não foi apreciado, porque não houve oportunidade de agendamento, na sequência desse mesmo projecto de lei — dizia eu — e porque agora já estamos em meados de Novembro, apresentamos uma proposta de alteração para que não seja retida na fonte para o trabalhador dependente o IRS correspondente ao mês de Dezembro, isto para ieniar fazer a compensação possível, dada a impossibilidade de compensar já no ano de 1989 o IRS que os Portugueses estão a pagar a mais. Em segundo lugar, para alem de a receita do IVA continuar a ser subavaliada — e nos veremos que no final, do ano ela se vai aproximar dos 460 milhões de contos há, um aspecto que é preciso ter em consideração, que é o da alteração à inscrição de previsão de cobrança do IVA proposta pela Governo. Ora, e como muito bem o Sr. Secretário de Estado do Orçamento há pouco referiu, a Lei das Finanças Locais diz: «[...] apenas existe um orçamento.» Logo, pode haver alterações, mas o orçamento e so um, embora com essas alterações incorporadas, desde que existam. deve ser calculado com base nas previsões de cobrança. Assim, a partir do momento em que esta proposta governamental seja aprovada, a proposta de cobrança do IVA constante do Orçamento é de 431 milhões de contos, e não de 419; a partir desse momento, é legalmente exigivel due seja recuficado o Fundo de Equilíbrio Financeiro em 3,08 milhões de contos. É nesse sentido que, apresentamos a nossa segunda proposta, isto é, o reforço do FÉF, em 3,08 milhões de contos, para se cumprir, pura e simplesmente, aquilo que a lei impõe, ou seja, para que o Governo possa submeter-se à legalidade que existe no nosso país. En objetiones ab e minag

Aplausos do PCP.

201 1010 cb officia il com a cambra da cambra de cambra de

Seixal, e outro do Centro de Ocupação Psicopedagógica de Lisboa e seus professores, para quem peço a nossa habitual saudação.

Aplausos gerais.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo: Sr. Deputado Octávio Teixeira, estava longe de pensar que, a propósito de uma alteração do Orçamento de 1989, a oposição estivesse metida em tão maus lençois.

Compreendi que o PS tinha passado um mau bocado quando se permitiu apresentar uma moção de censura ao Governo, porque fê-lo completamente a despropósito, mas não imaginava — dizia eu — que, a propósito desta pequena alteração ao Orçamento de 1989, VV. Ex. se estivessem a experimentar tamanhas dificuldades.

Disse que estranhei, mas compreendo essas dificuldades. É que, de facto, só nos anos em que o Sr. Prof. Cavaco Silva foi Ministro das Finanças e Primeiro-Ministro é que o défice do Orçamento do Estado foi cumprido e, mais do que isso, já em dois anos consecutivos o Governo do Sr. Prof. Cavaco Silva vem apresentando alterações aos Orçamentos do Estado, no sentido da redução do défice.

VV. Ex. dizem que tal se deve à prudência na previsão das receitas, mas, porventura, a prudência na previsão das receitas é algo de criticável? Não, não é!

E bem anda o Governo ao proceder assim.

Acontece também — e isso VV. Ex. ** têm-se esquecido de referir e era importante que o fizessem — que o Governo tem-se enganado a prever o crescimento económico. De facto, o crescimento económico tem sido superior àquilo que o Governo tem fixado e, por essa razão, o consumo também tem sido superior, e, naturalmente, as receitas, nomeadamente do IVA, ultrapassam aquilo que é previsto ... V. Ex.*, Sr. Deputado Octávio Teixeira, sabe que esta é uma das razões.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A outra razão corresponde ao esforço do Governo no sentido de modernizar a administração fiscal. Tivemos, no passado, a permissividade. Contavamse, porventura — ia eu a dizer pelos dedos de poucas mãos —, aqueles que pagavam impostos e agora há cada vez mais portugueses a pagar impostos.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais diz e bem: «É preciso que paguemos todos para que cada um de nos possa pagar menos.» Este é o grande objectivo da reforma fiscal e, quer os senhores queiram quer não, está

atingido.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, fiquei surpreendido com a timidez da proposta do Partido Comunista no sentido da suspensão da cobrança do IRS só em Novembro e Dezembro. Ora, como VV. Ex. não têm qualquer responsabilidade na governação — nem irão jamais tê-la! —, bem poderiam, inclusivamente, ter proposto a suspensão da retenção do IRS desde o dia 1 de Janeiro de 1989.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Gameiro dos Santos (PS): Afinal não há maré vermelha!
- , O Sr. Presidente: Sr. Deputado Octávio Teixeira, como há mais pedidos de esclarecimento, eu gostaria de saber se V. Ex. deseja responder agora ou no final.
- O Sr. Octavio Teixeira (PCP): No final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Entretanto, informo o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares de que estão também inscritos para pedir esclarecimentos outros membros do Governo e que este apenas dispõe de cerca de cinco minutos.

Tem V. Ex. a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Dias Loureiro): — Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento extremamente breve ao Sr. Deputado Octávio Teixeira.

V. Ex., Sr. Deputado, reagiu com irritação e até com alguma veemência a alguns comentários que julgou ter ouvido ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento, na altura da sua intervenção. Mas V. Ex., não podia ter ouvido mais do que eu ouvi, porque eles foram-me dirigidos. E, já agora, vou repetir-lhe, e também para a Câmara, aquilo que o Sr. Secretário de Estado disse.

Assim, o primeiro comentário que fez foi o de dizer: «Isso são números de Junho!»; o segundo, acerca de uma previsão acertada que V. Ex. reivindicava para si e para o seu grupo parlamentar, foi: «Quem assim acerta podia fazer previsões para o totobola!»

Foram estes os dois comentários a que V. Ex.ª reagiu com tanta veemência, dizendo mesmo que não admitia este tom e estes apartes no debate parlamentar ...

Desejava, portanto, perguntar a V. Ex. se considera, de facto, que estas expressões concretas têm cabimento no direito regimental do «aparte».

E era bom sabermos isso para que se fosse fazendo jurisprudência sobre qual é ou deve ser o conteúdo deste direito regimental, porque, Sr. Deputado, se cada vez que a sua bancada faz apartes — e nós estamos aqui muito perto e podemós ouvi-los — a intervenções de membros do Governo, nós reagíssemos com a indignação com que V. Ex.ª há pouco reagiu, a nossa indignação não cabia, certamente, nesta Sala.

Aplausos' do PSD.

in the first section of

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, a propósito das previsões e do conteúdo das receitas do IVA relativamente aos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiros, V. Ex.ª entra, mais uma vez, em contradição profunda, porque, se a sua tese deste ano fizesse vencimento — e não fará —, então, a sua tese apresentada aqui o ano passado estava totalmente errada.

Recordo-me, com efeito, de que no ano passado foi discutida aqui a matéria do cálculo do FEF relativamente ao cálculo do IVA e ficou bem claro que era a previsão inicial do cálculo do IVA do Orçamento que contava para o cálculo do FEF, e não, como está neste momento a acontecer, a estimativa em sede de execução do Orçamento.

Apenas recordo porque as vezes as memorias são curtas, especialmente as dos Srs. Deputados do Partido Comunista o Acórdão n.º 317/89 do Tribunal Constitucional, que diz, muito simplesmente, que o que acontece nas propostas de alteração do Orçamento é a alteração do Plano, aprovado e em execução. Como quem o executa é o Governo, logo as alterações propostas são as que se entenderem necessárias para assegurar a mais correcta execução do Orçamento.

Muito rapidamente, o que acontece ne la apenas citar uma frase, mas todo o acórdão é bastante explícito = é que no caso de alteração do Orçamento, já se não está numa fase, de previsão nem se pretende, traçar um plano financeiro global; tem-se apenas la pretensão de alterar um Plano já elaborado, E neste caso o constitucionalista, e o legislador, foi muito sábio, porque senão poderia acontecer uma situação perfeitamente inverosimil; que lera la de o Governo alterar a previsão de execução do IVA lem Novembro ou Dezembro, e, nessas circunstâncias, se vencesse a tese do Sr. Deputado Octávio Teixeira, as airiar quias teriam de devolver ao Governo as transferências que receberam a mais durante o ano a titulo do FEF. Era a total inverosimilhança do sistema; era, o caos nas finanças locaisent selv oupper tivuo at oup ob siem univue , Não queremos isso; muito obrigadolga in , H .eoliiginho Caichta, aquilo que e Sr. Secretário do Est. de Cisse, Agin, o minero edmodiotium — italia de originale o canala e originale origin risso são demetos de Jungobrio gradado, de 1990

O Sr. Presidente: Para pedir/esclarecimentos; stema palavra o Sr. Secretário de Estado dos sassuntos Escaiso caledotot o mag esocitore so acceptante se acce

Muito brevemente, vou tentar esclarecer ost. Deputado Octavio Teixeira de Estado dos Assuntos Fiscais: Muito brevemente, vou tentar esclarecer ost. Deputado Octavio Teixeira de Jacob on entage est. Deputado ou que não se referenciou sequer o problema da contribuição industrial, imposto profissional e complementar, secores A e B, designadamente. O Sr. Deputado esquee-se de que no ano passado, o Governo apresentou este quadro, onde tudo isso está explicitado. — conser sa abasind sue a

"Em relação ao problema das previsões, devo dizer, uma

vez mais, que o Sr. Deputadonvemacoma nideia del que ha aqui uma outra prudência. A prudência não faz mal a ninguém, Sr. Deputado, e é bom que fassim seja para não voltar a acontecer o que aconteceu aquando da discussão do Orçamento de 1987, em que o Partido Comunista, que na altura tinha condições, para fazer vencer certas posições, acabou por empolar receitas, que, quando chegou ao fim de 1987, ficaram abaixo das que se previam. Não é correcto proceder-se assim a ob ointeração no devem ser previstas, com alguma segurança sob pena de estarmos a tropeçar em dificuldades, alter designadamente, de cortar despesas, a fim de poden contê-las dentro das receitas que se alcançam a stoci é trabalhar ao sinverso do que devenser

 porque corresponder quase ao escubaras terao de fazer.

porque corresponder quase ao escubaras terao de fazer.

possoas terao de fazer.

Portanto, a correcção foi feita e a circular enviada para todas as empresas. Na ocasião, também referi que, mesmo que houvesse alguma diferença, se porventura não ti-vessem aproveitado essa oportunidade havia um meçanismo previsto no código em que no mês de Dezembro as empresas podiam englobar tudo o que pagaram caos seus empregados e reter só e na medida em que aí está previsto otrogora e au resea de contos — uma vez mais vêm al fra-seados — têm a ver com os limites máximos, incluindo a parte dos seguros. E é evidente que não pode haver dois milhões de pessoas na fazer seguros, inem coisa oque no valha, mas, dentro da boa prudência espara compensar, o que mão podemos adivinhar, tais como as despesas de doença não reembolsadas aos cidadãos, os PPR poupança pessoal para a reforma) e as contas «Poupança-habitação» está ai tudo englobado. E bom que se tenha isto presente, porque, quanto a mim, não zvai hayer necessidade de devolver nada que se prenda com isto, il mas ié pum, valor de referência que deve efectivamente er ponderado, e ainda, no quadro, global das receitas ne um valori mais uma vez, de prudência que devemos assumir claramente. Orçamentos do Estado, no sentido do redução do défico. BuOgi Stab Présidente: - Para responder, ser assim o desejar, tem a palayra o Sr. Deputado Octávio, Teixeira, provisão des recitios de cales de de managar solo auguntos de cales de cale

olocst. Octávio Teixeira/(BCP):—Sr. Deputado Mieira de Castro, exerifico que unaonesta presente na Sala, De factor preocupa-sermais com ab apresentação de serviço do que comio debate inteligente. Fez and apresentação do seu serviço el foi-se tembora Pez bem!... olupi. 1010 p. - Passemos ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares mistra Ministro, dos abaltura e repito o, que mão tênho qualquer objecção aos apartes; dentro de alguns limites, como é evidente? Onsr. Ministro terá a mesma ideia, com certeza. Repare-se, por exemplo, que, quando o Sr. Ministro disse, num aparte, que era com base nos valores de Junho, eu até lhe respondi, com um sorriso: «Não, por acaso e bastantê posterior. São valores muito máis actuais » por acaso e bastantê posterior. São valores muito máis actuais » por acaso e bastantê posterior. São valores muito máis actuais » por acaso e bastantê posterior. São valores muito máis actuais » por acaso e bastantê posterior. São valores muito máis actuais » por acaso e bastantê posterior de com um sorriso:

mais actuais. The interpolation of the property of the propert

Voyes do PSW: -- Elulio ben!

asM—:seratementares cotavio seminares esta populares en Deputado Calavio seminares en entre en Seminares en Seminares en Seminares en Pareido Color en Esta proposta do Pareido Color en Esta proposta de Pareido Color en Esta proposta en Esta proposta en Esta proposta en Esta en

O Orador: — Dá-me licença que continue, Sr. Secretário de Estado? É porque, de facto, tenho pouco tempo para intervir.

Sr. Secretário de Estado do Orçamento, vamos «pôr os

pontos nos ii» para que tudo fique claro?!

Quanto à questão colocada aquando da discussão do Orçamento do Estado para 1989, sobre qual deveria ser a evolução do FEF, disse-lhe que tinha de ser com base no ponto de partida do Orçamento inicial de 1988. Disse-o claramente. Porquê? Porque quando foi apresentada a proposta de alteração orçamental, em 1988, o Governo não quis fazer a actualização do FEF. Havendo a alteração do IVA, não houve a compensação em termos do FEF. Logo, é evidente que, para o cálculo do FEF, tem de se partir do Orçamento inicial, logicamente. Portanto, não há qualquer contradição com o que refiro neste momento.

De acordo com a nossa análise da lei — e penso que é a interpretação correcta —, o FEF deve ser actualizado. Se a actualização acontecer para o ano de 1990, a sua base será 431 milhões de contos. Se o Governo e o PSD se mantiverem em não aceitar esta alteração, que é legal, é uma exigência da lei, é evidente que para 1989 a base tem de ser 419 milhões de contos.

Repare que, em qualquer dos casos, o valor do FEF em 1989 será sempre o mesmo. Isso convém ficar claro, para que não se pense que há compensação. Não há qualquer compensação para as autarquias locais; estas são sempre prejudicadas.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Passo a responder, rapidamente, ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, dizendo-lhe que não colocamos o problema da prudência na previsão das cobranças.

Quando há pouco falei em prudência, referi o próprio relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que alude a «excessiva prudência». E bem se compreende que um relatório, que é aprovado por todos os grupos parlamentares, incluindo o PSD, tenha de utilizar certas palavras. Mesmo assim refere «excessiva prudência», o que me parece claro.

Por conseguinte, do nosso ponto de vista, o problema não é o da prudência, mas, sim, o de subavaliar conscientemente as previsões de cobrança. Prudência, sempre! Achamos absolutamente correcto e defendemos que haja prudência na previsão de receitas. Agora, não se confunda prudência com subavaliação clara por parte do Governo.

Sr. Secretário de Estado, quanto à tal circular que V. Ex.ª diz que enviou a 400 000 empresas e a outros organismos pagadores — e não digo que não, não quero dizer que é mentira aquilo que o Sr. Secretário de Estado afirmou —, devo dizer que tive oportunidade de perguntar, por mero acaso, a dois ex-colegas de curso que trabalham em empresas em que época do ano é que haviam recebido a tal circular e a resposta que obtive foi a de que nenhum deles a conhecia. Nas suas empresas não existia essa circular. Por acaso, um outro agente pagador, que é a Assembleia da República, também não conhece essa circular! ...

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: — Não temos culpa disso, pois mandámos a circular a todas, mas a todas as empresas!

- O Orador: Foram enviadas 400 000 circulares?! Acredito na sua palavra, Sr. Secretário de Estado, mas, então, possivelmente deveriam ter sido enviadas 500 000, porque há, de facto, empresas, que não a receberam. E não estou a referir-me a pequenas empresas, mas, sim, às que têm muitos trabalhadores a quem pagam mensalmente o salário.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: Nós mandámos a circular a todas as empresas!
- O Orador: Para terminar, quero dizer-lhe, Sr. Secretário de Estado, que uma alteração deste género ou, se não quiser uma alteração, a possibilidade que o Governo dá para que se limite, pelo menos e já não digo eliminar —, o empréstimo forçado a que o Governo está a proceder, deve ter um conhecimento público, inequívoco e claro.

Nessa perspectiva, tenha calma, Sr. Secretário de Estado, porque, em sede de Orçamento do Estado para 1990, nós, Grupo Parlamentar do PCP, iremos integrar, como proposta a ficar inscrita no Orçamento, ...

- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: Não vale a pena. É perda de tempo!
- O Orador: ... publicada no Diário da República, que será conhecida por toda a população, por toda a gente interessada, essa possibilidade, ou melhor, tal como o Sr. Secretário de Estado acabou de referir, essa forma de retenção na fonte do IRS para os trabalhadores.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: Não é matéria reservada da Assembeia!
- O Orador: Assim, deixará de haver problemas, pois a circular pode ficar muitas vezes pelo caminho e questões desta índole não se podem tratar com as chamadas «circulares de gaveta», circulares meramente internas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Ávila.
- O Sr. Vítor Ávila (PRD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quem fala no fim corre sempre o risco de repetir algumas afirmações proferidas anteriormente quando se é rigoroso corre-se o risco de se ser igual em algumas questões —, mas penso que vale a pena corrê-lo, pois a análise que fazemos da alteração orçamental para 1989 é útil.

E essa análise à alteração orçamental para o ano de 1989 permite-nos verificar, nomeadamente, que o PRD tinha razão quando apresentou a sua declaração de voto aquando da votação do relatório da Subcomissão de Economia, encarregada da análise da então proposta de Orçamento do Estado para o ano de 1989. A previsão orçamental encontrava-se falseada quanto às receitas, pois, conforme agora se verifica, não só existem manifestos erros como algumas das receitas nem foram orçamentadas.

O Sr. Secretário de Estado referiu há pouco que tinha inscrito no Orçamento o valor da contribuição industrial, o valor do imposto profissional ... Sim, senhor, estão inscritos, mas não têm o que quer que seja à frente, têm um asterisco, estão a zero.

....... I SÉRIE — NÚMERO 16

No que concerne aos impostos directos, o desvio foi de 13,1 %, enquanto que no relativo aos indirectos foi de 2,7 %, o que perfaz uma percentagem global de 15,8 % e um montante em valor absoluto de 91,3 milhões de contos. Se bem que se entenda que, do ponto de vista do Governo, o objectivo é vir dizer à Assembleia da República que o défice orçamentado foi reduzido, tal situação não revela uma boa gestão orçamental, mas tão-só a existência de alguns erros grosseiros de previsão, uma vez que o acréscimo das despesas (de 75,5 milhões de contos) não poderá ser considerado na súa grande maioria como respeitante a despesas imprevisíveis. O que é do ambito precisamente das alterações orçamentais são as despesas imprevisíveis, e não as despesas que inicialmente são perfeitamente mensuráveis e, portanto, não justificativas de alterações orçamentais.

Passando um pouco mais à especialidade, constatamos que, no que concerne aos impostos directos, as receitas da contribuição industrial, do imposto profissional, do imposto de capitais, do imposto complementar secção B que não se encontravam orçamentadas, tiveram uma cobrança de 43,5 milhões de contos. Se isto não é erro, que é que será?

No que se refere aos impostos directos que tinham inscritas verbas no Orçamento—como são os casos do IRS e do IRC—, verificou-se que existiam subavaliações de 12 e 9 milhões de contos, respectivamente:

Quanto aos impostos indirectos, os mesmos encontramse subavaliados, de acordo com os elementos fornecidos pelo Governo, em 26,8 milhões de contos, representando as rubricas do imposto sobre os produtos petrolíferos e o IVA cerca de 82 % deste montante.

Pensamos que a previsão que o Governo agora nos apresenta (91,3 milhões de contos de receita não prevista referente ao ano de 1989) é ainda inferior ao que de facto iremos observar aquando do encerramento da Conta Geral do Estado, uma vez que as previsões da execução orçamental, que agora se encontram em debate, foram efectuadas com base em elementos reais recolhidos até Agosto deste ano.

A proposta de revisão orçamental, ao rever a previsão de cobrança do IVA de 419 milhões de contos para 431 milhões de contos, coloca, no entanto, um problema adicional, que deveria ser considerado no âmbito deste debate, que é o do aumento da despesa com as transferências para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, de que são benificiários as autarquias locais, uma vez que aquelas se encontram indexadas à cobrança prevista para o IVAO

É fácil de demonstrar que subavaliações da receita com o IVA, aquando do debate da lei orçamental para cada ano, reduzem as transferências à efectuar para as autarquias que, ao abrigo da Lei das Finánças Locais, as indexam de acordo com a percentagem que relaciona o IVA previsto para o ano seguinte com o do ano anterior. Assim, no ano de 1989, a transferência prevista é de 107,6 milhões de contos, quando a que deveria ser efectuada era de 110 milhões de contos, tendo em atenção que a cobrança do IVA irá ser de acordo com a previsão do Governo de 431 milhões de contos.

Estes 3,1 milhões de contos nunca irão ser recuperados, pelas autarquias em anos seguintes, uma vez que o FEF,

só tem vindo a ser corrigido pelos valores previstos pelo Governo, para o início do ano económico, sem se ter em conta as alterações de cobrança do IVA que se vêm inserindo nas chamadas alterações orçamentais:

O que a Lei das Finanças Locais estipula é que o valor do IVA para um determinado ano seja comparado com o previsto no Orçamento do Estado do ano anterior, não se indicando se é o referido no início desse ano, se o considerado no âmbito das alterações orçamentais, que, de resto, também é uma prévisão? «"Se entrarmos em conta com a análise constitucional, e uma vez que tal situação poderá ser uma lacuna legal; seria correcto que o valor da despesa com o FEF fosse aumentado em 1989 em cerca de 3,1 milhões de contos, sobretudo tendo em conta que neste ano as autarquias terão de fazer face a acrescimos das despesas com reestruturação das carreiras da Administração Pública e que são as do interior do País, ou as mais dependentes das receitas do FEF, as mais afectadas negativamente por uma interpretação restritiva da Lei das Finanças Locais. Aplausos do PRD a also noticos or mun racino anam os

O Sr. Presidente: Para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado Vieira de Castro?

O'Sr. Vieira de Castro (PSD). — Sr. Presidente, pedia palavra para uma curtíssima intervenção no tempo de que o PSD ainda dispõe e no sentido, Sr. Presidente, de pedir desculpas ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, pela circunstância de não me encontrar no hemiciclo quando o Sr. Deputado se preparava para responder ao meu pedido de esclarecimento. Acontece que tive de me ausentar por motivo de força maior e só por isso é que não ouvi, com o maior interesse, o esclarecimento que o Sr. Deputado Octávio Teixeira fez o favor de dar-me.

O'Sr. Octavio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, da-me licença?

O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado Octavio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP):—Sr. Presidente, se me permite e tendo em atenção aquilo que disse o Sr. Deputado Vicira de Castro, se foi por um motivo de força maior que não pode estar presente na Sala quando eu prestava esclarecimentos, então, nesse caso a situação está esclarecida. Más, se, por hipótese, isso tivesse acontecido porque o Sr. Deputado tinha ido prestar um depoimento a um jornalista, nesse outro caso, julgo que poderia ter esperado 5 ou 10 minutos...

De qualquer modo, nem o Sr. Deputado ouviu nem

De qualquer modo, nem o Sr. Deputado ouviu nem ninguém poderia ter ouvido aquilo que eu tinha para referir em relação às suas questoes, porque na sua ausência, não o fiz.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, considero encerrado o debate, na generalidade, relativamente a esta proposta de lei n.º 116/V. As votações sobre a mesma realizar-se-ão na próxima segunda-feira às 19 horas e 30 minutos, sendo certo que nesse dia os nossos trabalhos terão início às 10 e ás:15 horas, com a apreciação das propostas de lei n.º 117/V

e 118/V, relativas, respectivamente, ao Orçamento do Estado e às Grandes Opções do Plano para 1990. Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

José Luís Vieira de Castro. Mário Júlio Montalvão Machado. Reinaldo Alberto Ramos Gomes. Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António Manuel de Oliveira Guterres. Custódio João Maldonado Freitas. João António Gomes Proença. João Rui Gaspar de Almeida. Jorge Fernando Branco Sampaio. José Ernesto Figueira dos Reis.

Partido Comunista Português (PCP):

Ana Paula da Silva Coelho. Apolónia Maria Pereira Teixeira. Carlos Alfredo Brito. João Camilo Carvalhal Gonçalves. Maria Odete Santos. Rui Manuel Carvalho Godinho.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho.
António Mário Santos Coimbra.
António da Silva Bacelar.
Carlos Alberto Pinto.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando dos Reis Condesso.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Leite Machado.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Licínio Moreira da Silva.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel José Dias Soares Costa.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Rui Manuel Almeida Mendes.

Partido Socialista (PS):

António Domingues Azevedo.
Carlos Cardoso Laje.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Helena de Melo Torres Marques.
João Barroso Soares.
Jorge Luís Costa Catarino.
José Apolinário Nunes Portada.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Luís Geordano dos Santos Covas.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira. José Manuel Antunes Mendes. Manuel Rogério Sousa Brito. Octávio Rodrigues Pato.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Hermínio Paiva Fernandes Martinho. Natália de Oliveira Correia.

Deputados independentes:

Raul Fernandes de Morais e Castro.

AS REDACTORAS: Ana Marques da Cruz — Leonor Ferreira.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P. AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- 1 Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 81\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex